



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo N° 16/2025
Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Institui a Cerimônia de Honraria aos Escritores e Poetas Caçapavenses.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a Cerimônia de Entrega de Honraria a um Escritor e um Poeta Caçapavense.

Parágrafo único. A indicação dos homenageados será realizada pela Academia Caçapavense de Letras e/ou outras instituições literárias consolidadas no município.

Art. 2º As premiações serão entregues em cerimônia a ser realizada no mês em que acontece a FLICA (Feira Literária de Caçapava), prevista em Lei Municipal nº 6.129, de 2024.

Art. 3º Os diplomas serão fornecidos pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, em papel canson ou similar, contendo o nome e o Brasão do Município de Caçapava, nome do escritor e/ou poeta, nome do(a) Presidente da Câmara Municipal de Caçapava e o nome do(a) autor do Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370030003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.